



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1344/2018
12/06/2018 - 11:50
PL 167/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI nº /2018

**“Denomina RUA JOÃO MANOEL RUZ PERES,
o logradouro público que especifica”.**


Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica denominada de RUA João Manoel Ruz Peres, a IDT 331 no Bairro Saltinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 11 de junho de 2018.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador



JUSTIFICATIVA


Apresento aos nobres pares o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de “Nome de rua para a IDT 331 no Bairro Saltinho” ao Sr. João Manoel Ruz Peres.

O Senhor João Manoel Ruz Peres, nasceu na cidade de Indaiatuba/SP em 04 de março de 1927 e morou em Indaiatuba por 89 anos.

Casou-se com Therezinha Bordine Ruz com quem teve 5 filhos, Terezinha Ruz Peres, Antonia Ruz Peres, Manoel Ruz Peres, Rita Ruz Peres Maschietto e Monica Ruz Peres Palermo. E seis netos, Jaqueline Ruz Peres Ferrari, Vitória Ruz Peres Basta, Enzo Manoel Ruz Peres Mello, Gustavo Ruz Peres Maschietto, Francesco Ruz Peres Palermo Ramos e Gioconda Ruz Peres Palermo Ramos.

Iniciou na profissão de pintor aos oito anos, como ajudante; aos 17 anos já tinha sua própria equipe, pintou os principais prédios da cidade e região, sendo: Igreja Matriz, Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Prefeitura Municipal, Escolas, Repartições Públicas e Residências. Em 1962, começou a pintar motores para a YAMAR e em 1964 tornou-se pecuarista, até que em 1976 já adquirindo vários sítios e transformando-os na Fazenda Olho Vivo, desde de então decidiu dedicar-se unicamente as atividades rurais.

Sala das Sessões, aos 11 de junho de 2018.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador



Ofício 88/2018

Indaiatuba, 16 de maio de 2018

Ilmo. Sr.
Célio Massao Kanesaki
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sr. João Manoel Ruz Peres**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada, porém, a Comissão solicita o complemento de informações com identificação das fotos, e outro documentos (cópia de certidões, títulos, etc.) conforme a solicitação através do ofício MK-027/2018.

Atenciosamente,



Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

JOAO MANOEL RUZ PERES

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

27-11-2016 – SÃO PAULO

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

04-03-1927 - INDAIATUBA

4. Profissão:

Pintor e agropecuarista.

5. Período de residência em Indaiatuba:

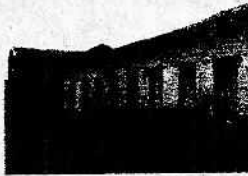
04-03-1927 A 7-11-2016

6. Escolaridade:

Primário

7. Estado Civil:

Casado



8. Nome do cônjuge:

Therezinha Bordini Ruz

9. Nome dos Filhos:

Terezinha Ruz Peres

Antonia Ruz Peres

Manoel Ruz Peres

Rita Ruz Peres Maschietto

Monica Ruz Peres Palermo

Nome dos Netos:

Jaqueline Ruz Peres Ferrari

Vitoria Ruz Peres Basta

Enzo Manoel Ruz Peres Mello

Gustavo Ruz Peres Maschietto

Francesco Ruz Peres Palermo Ramos

Gioconda Ruz Peres Palermo Ramos.



10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Iniciou na profissão de pintor aos oito anos, como ajudante; aos dezessete anos já tinha sua própria equipe, pintou os principais prédios da cidade e região, sendo: Igreja Matriz, Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Prefeitura Municipal, Escolas, Repartições Públicas, Igrejas e Residências. Em 1962, começou a pintar motores, para a Yamar e em 1964 tornou-se pecuarista, até que em 1976 já adquirindo vários sítios e transformando-os na Fazenda Olho Vivo, decidiu dedicar-se unicamente as atividades Rurais.

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Filantropia, doou leite para o hospital Augusto de Oliveira Camargo por décadas, sempre contribuiu com a Igreja.

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Foi assessor do prefeito Alberto Brisola.

candidato a vereador nos anos 80,



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1344/2018
12/06/2018 - 11:50
PL 167/2018

11. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Pintou a Igreja Matriz, o hospital Municipal, como fazendeiro sempre contribui com a guarda florestal sendo atuante em combate a caça e preservação do meio ambiente.

12. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

13. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Alex Palermo Ramos

Rua Humaita, 159

19 999393361

Indaiatuba, 26 de Agosto de 2017.



DECLARAÇÃO

Eu, JOSE NARESSI
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: viúvo
Profissão: Empresário
Residência: Rua Francisco D. Alessandro, 70 - Indaiatuba
Telefone fixo e celular: (19) 3875-7851 e (19) 974163574

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) JOÃO MANOEL RUZ PERES, há 50 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Setembro de 2017

Ass.: 



DECLARAÇÃO

Eu, LUIS CARLOS DE QUEIROZ
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: EMPRESARIO
Residência: R. ANTONIO TAVARES DE CAMPO, 1 P1
Telefone fixo e celular: 3875 1584 996953542

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) JOAO MANOEL RUIZ PERES, há 45 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de AGOSTO de 2017

Ass.: 

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ NARESSI
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: viúvo
Profissão: Empresária
Residência: Rua Francisco D. Alessandra, 70 - Indaiatuba
Telefone fixo e celular: (19) 3875-7851 e (19) 974163574

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) JOÃO MANOEL RUZ PERES, há 50 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Setembro de 2017

Ass.: 



DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ RONALDO FRANÇA.....
Nacionalidade: Brasileiro.....
Estado Civil: casado.....
Profissão: advogado.....
Residência: Av. dos Trabalhadores, 310, apto. 23 - Indaiatuba.....
Telefone fixo e celular: (19) 38750016 e (19) 99214-3895.....

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). JOÃO MANOEL RUZ PERES há 45 (quarenta e cinco) anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de Agosto de 2017

Ass.: _____

À Fundação Pró-memória de Indaiatuba.

Pesados Senhores, venho através desta, solicitar a análise e o encaminhamento dos documentos, por mim entregues, os quais demonstram a memória do Senhor João Manoel Ruz Peres, conhecido também como Mané Pintor.

Gostaria de pedir para quando a Estrada Municipal do Saltinho, vier a virar avenida, no futuro, segundo o plano de expansão municipal. Essa leve o seu nome. (Mané Pintor), pois além, dos motivos documentais apresentados, também essa estrada municipal corta sua propriedade.

Sem mais, conto com a compressão de todos.

Indaiatuba 27/09/17

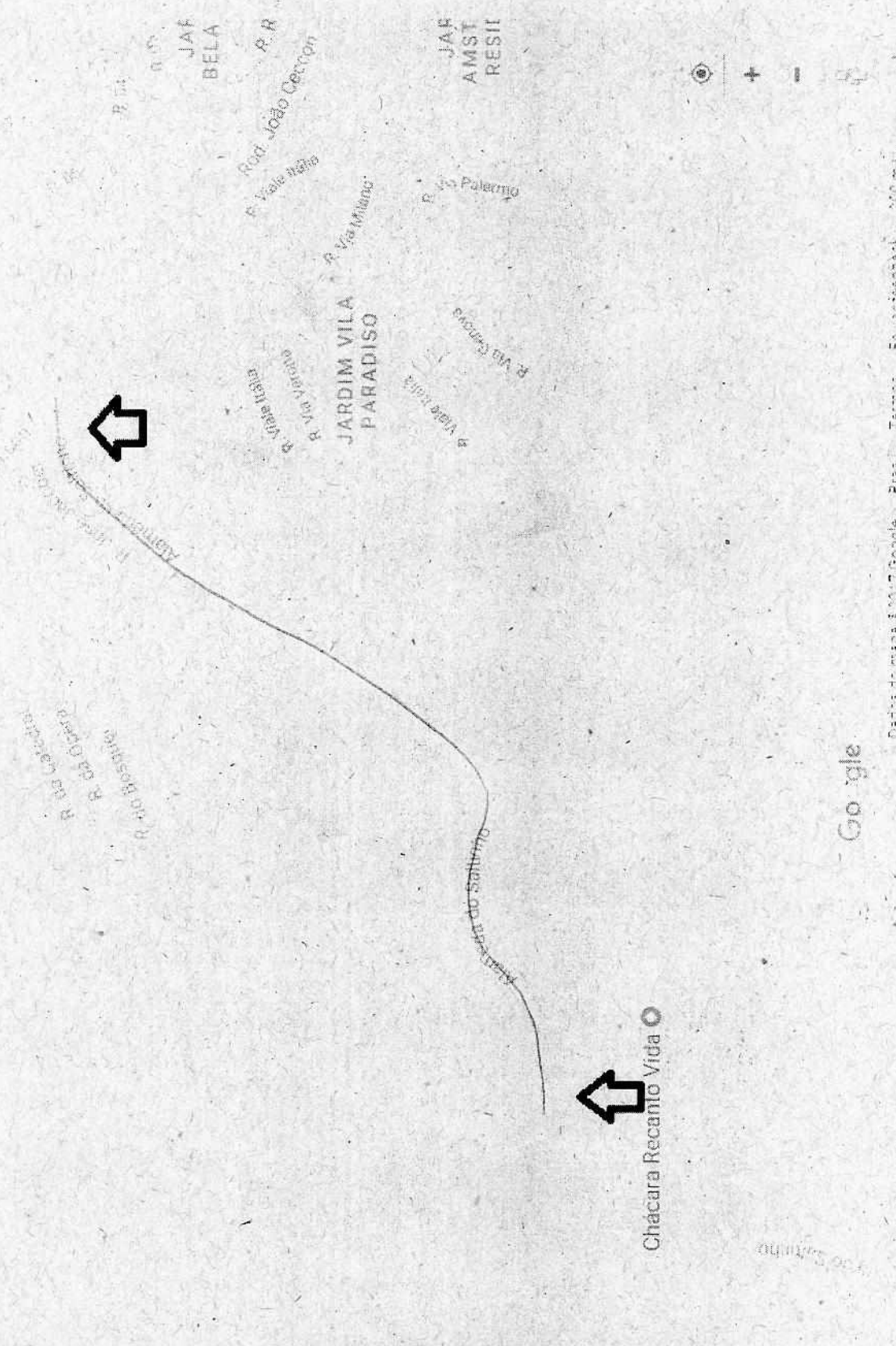
Atenciosamente.


Alex Palermo Ramos.



Associação Residência Terra Nobre

PT



Chacara Recanto Vida

Google



200 m

Mapa de Terra Nobre

14:53

POR

29/09/2017

PT02

Vereador Massao Kanesaki

De: Vereador Massao Kanesaki <massao@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de março de 2018 14:49
Para: 'Sandra - Engenharia'
Assunto: RES: Croqui - Estrada do Saltinho

Obrigada San.

Atenciosamente,

Juliana Machado
Assessora Parlamentar Vereador Massao Kanesaki
Fone: 19 3885.7702 | WhatsApp: 19 98234.0805

De: Sandra - Engenharia [mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de março de 2018 15:49
Para: Vereador Massao Kanesaki <massao@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Croqui - Estrada do Saltinho

Boa tarde!

Ao meu ver sim.

Att.
Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 09/03/2018 11:26, Vereador Massao Kanesaki escreveu:

Bom dia Sandra,

Isso significa que podemos denomina-la?

Atenciosamente,

Juliana Machado
Assessora Parlamentar Vereador Massao Kanesaki
Fone: 19 3885.7702 | WhatsApp: 19 98234.0805

De: Sandra - Engenharia [mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 7 de março de 2018 15:40
Para: Vereador Massao Kanesaki <massao@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Croqui - Estrada do Saltinho

Boa tarde!

Juliana, segundo o diretor do departamento de Cartografia, trata-se da IDT 331, com início na Rod. João Cecon e término na Avenida Manoel Ruz Peres, denominada como Estrada Municipal do Saltinho.
Obs. Não localizei nenhum decreto que denomina-se Estrada Municipal do Saltinho.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 07/03/2018 09:47, Vereador Massao Kanesaki escreveu:

Bom dia Sandra, tudo bem?

Segue anexô o mapa da estrada do Saltinho que queremos fazer a nomeação.

Fico no aguardo e a disposição para o que se fizer necessário.
Aproveito para agradecer a atenção e o comprometimento. Você sempre foi muito atenciosa conosco!

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Juliana Machado
Assessora Parlamentar Vereador Massao Kanesaki
Fone: 19 3885.7702 | WhatsApp: 19 98234.0805